



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

RETIFICAÇÃO Nº 1 do EDITAL Nº 77/2015 – Publicada no DOU em 15/01/2016

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata a retificação nº 1, do Edital Nº. 77/2015/UFG, publicada no Diário Oficial da União em 15/01/2016, seção 3, páginas 63 a 64, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Design de Moda.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Moda ou Design e Mestrado e Doutorado em Design ou áreas afins.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/02/2016 a 15/02/2016.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Fundamentos do Design de Moda;
2. Teoria e crítica do Design de Moda contemporâneo;
3. Metodologia de pesquisa aplicada ao Design de Moda e ao desenvolvimento de coleções;
4. Modelagem e desenvolvimento de protótipos de produtos em Design de Moda;
5. Técnicas de desenho de croquis, desenho técnico para produção e ficha técnica de produtos em Design de Moda;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

6. Materiais, tecnologias analógicas e digitais, equipamentos e processos de produção atuais aplicados ao Design de Moda;
  7. Gestão de marca e coleções em Design de Moda;
  8. Moda, sustentabilidade e globalização no contexto da pós-modernidade;
  9. Design de Moda e inovação;
  10. Elaboração de portfólio em Design de Moda.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 horas**.
- e) A prova escrita será **discursiva** e **com** consulta bibliográfica **apenas na primeira hora** de realização da prova.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso em **três vias**.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos cinco anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O diretor da FAV disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### **V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 15 de janeiro de 2016.

Prof. Raimundo Martins  
**Diretor da Faculdade de Artes Visuais/UFG**